

RESOLUÇÃO N.º 458, de 29 de setembro de 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando:

- Instituição;
1. que o trabalho não interfere nas atividades acadêmicas desta Instituição;
 2. que se trata de atividade ligada à área do docente;
 3. que é uma atividade esporádica;
 4. a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 27 de julho de 2010.

Art. 1.º - Autorizar a servidora Amanda Ribeiro Vieira, professora em regime de dedicação exclusiva (RDE), a participar como membro da banca examinadora dos trabalhos de conclusão de curso do MBA Desenvolvimento Regional Sustentável, promovido pelo consórcio formado entre a Universidade Federal da Bahia (UFBA), a Universidade Federal de Lavras (UFLA), a Universidade Estadual do Mato Grosso (UEMT) e o Instituto de Ensino e Pesquisa em Administração (INEPAD) durante o dia 8 de outubro de 2011, em Porto Velho – RO.

Art. 2.º - Esta autorização é concedida exclusivamente para esse fim.



ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES